

prêmio edp nas artes

incentivo ao jovem

Incentivo ao jovem é uma palavra de ordem da qual ninguém discorda, mas ainda é pouco praticada.

Na arte, o incentivo começa quando criança, com as brincadeiras com lápis, crayon, tintas de água, papéis de cor. Continua após os dez anos com os desenhos mais "sérios", evidentemente não tão expressivos e, quando se atinge a metade da adolescência, a alegre prática da "arte" fica esquecida.

Quando alguém ingressa na faculdade de arte é porque persistiu ou quer persistir no que o fascina, através das tradicionais formas das artes visuais - pintura, desenho, gravura, escultura - ou pelas novas técnicas e expressões - foto, vídeo, performance, instalação. Porém é comum, ao final do curso, devido à formalidade curricular e às regras do ensino, não se alcançar um amplo desenvolvimento criativo.

Prêmio EDP nas Artes permite que seja um ponto a mais na trajetória de quem quer fazer arte, por ser o momento em que, obrigatoriamente, o aluno tem que fechar um processo para mostrar o resultado a um júri. Aqueles que melhor souberem organizar esta apresentação terão chances para vencer, mas o talento, a criatividade, a ousadia, a originalidade são os aspectos mais importantes para esta premiação.

O incentivo se dá justamente nesta possibilidade de se fechar um processo de reflexão perante um trabalho e a certeza de que, neste momento, o melhor que se pode fazer é o que se envia para EDP nas Artes.

Isto significa que, independentemente dos prêmios, todos aqueles que conseguirem dar um passo para participar já terão tido o incentivo a que se propõe esta iniciativa.

Este evento acontece ao longo de vários meses: as palestras sobre arte, a entrega dos trabalhos, o júri e a premiação, a exposição e a publicação, e os usufrutos dos prêmios.

A EDP no Brasil e o Instituto Tomie Ohtake criam uma parceria para se engajarem na formação e no aprimoramento da sensibilidade de jovens brasileiros. Com o Prêmio EDP nas Artes, as duas instituições afirmam o aspecto fundamental para a formação de cidadãos, a autonomia, por idéias e atitudes.

INSTITUTO TOMIE OHTAKE



inscrições

1. A inscrição é gratuita. Podem inscrever-se jovens nascidos a partir de 1 de janeiro de 1983, de todo o país, residentes no Brasil há pelo menos dois (2) anos.

As obras propostas para seleção não poderão ter sido apresentadas em exposições – coletivas ou individuais – realizadas em galerias comerciais ou instituições. Além disso, o participante não poderá ter participado de nenhuma exposição individual em galeria comercial ou ter sido um dos finalistas da edição anterior deste prêmio.

2. Não poderão inscrever-se funcionários do Instituto Tomie Ohtake e da EDP no Brasil.

3. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou pelo correio na sede do Instituto Tomie Ohtake – Rua Coropés, 88, bairro de Pinheiros, São Paulo, CEP 05426-010, até o dia 20 de junho de 2010.

4. As inscrições pelo correio serão aceitas desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.

5. Exigências necessárias à inscrição:

a. Ficha de inscrição preenchida e assinada.

b. Portfólio contendo os seguintes pontos:

▪ De cinco a dez fotos, medindo no mínimo

12 x 18 cm cada uma, trazendo no verso as seguintes informações: autor, título, técnica utilizada, dimensões e ano de realização da obra. As fotos deverão mostrar as obras com as quais o artista pretende participar (mínimo de uma, máximo de três). O artista deve fornecer fotos de outros trabalhos, bem como cópia de convites e pôsteres de exposições de que tenha participado e de matérias em jornal sobre suas obras.

▪ No caso de a obra proposta ainda não ter sido realizada, o candidato deverá apresentar os projetos relativos a ela, detalhando técnicas, dimensões e materiais utilizados e quaisquer dados importantes para seu melhor entendimento. Se as obras utilizarem tecnologia eletrônica, discriminar o equipamento necessário para sua leitura durante a seleção.

▪ Quando se tratar de instalações, incluir concepção, plano de montagem, materiais e equipamentos a serem utilizados, além de informações que julgar importantes para o processo de análise e possível montagem.

▪ Dados curriculares (nome completo, nome artístico, endereço completo, telefone, fax, correio eletrônico, formação artística, principais exposições, com data e local, e prêmios. Cópia de atestado de matrícula na graduação em instituição de ensino superior e da cédula de identidade).

▪ Material impresso como pôster, catálogo, artigos críticos publicados em jornais e periódicos.

6. Para as inscrições efetuadas via correio, o candidato interessado em reaver o material deverá encaminhar simultaneamente envelope subscrito e selado no mesmo valor da remessa encaminhada para inscrição.

7. As propostas que não estiverem de acordo com as exigências deste regulamento não farão parte da seleção.

8. Os dossiês de propostas selecionadas que não atenderem ao exposto no item 6 não serão devolvidos.

seleção dos projetos

9. O processo de seleção terá duas etapas:

1º) pré-seleção: compreenderá a análise e seleção dos dossiês enviados pelos candidatos.

2º) julgamento das obras pré-selecionadas, que deverão ser remetidas para a sede do Instituto Tomie Ohtake, em São Paulo.

Ficará a cargo do artista o transporte e demais custos destas obras.

10. A seleção de até trinta (30) artistas e a premiação de três (3) deles, mais do professor do 1º colocado, caso tenha sido indicado na ficha de inscrição, serão realizadas por comissão integrada por Agnaldo Farias, Stela Barbieri, André Millan, Carla Chaim, Fernanda Albuquerque, Jacopo Crivelli Visconti e Leda Catunda.

11. Será de responsabilidade da comissão de seleção e premiação entregar à Diretoria do Instituto Tomie Ohtake um parecer por escrito, assinado por todos os integrantes, justificando os artistas selecionados e os indicados para serem premiados. Deverá ser elaborada uma ata dos trabalhos a ser assinada por todos os presentes.

12. As decisões da comissão são irrevogáveis e irrecorríveis. Não poderão participar do julgamento quaisquer integrantes que tenham parentesco até segundo grau com os artistas inscritos.

13. O resultado da pré-seleção será comunicado aos inscritos até 7 (sete) dias após o julgamento, previsto para acontecer ao longo do mês de julho de 2010, por contato telefônico, carta ou e-mail.

14. Os artistas pré-selecionados deverão enviar os trabalhos até final de julho de 2010.

15. O resultado da seleção final será divulgado no início de agosto de 2010.

premiação

16. A premiação ocorrerá em cerimônia na abertura da exposição.

17. Serão três (3) artistas premiados, mais o professor do 1º colocado, sendo:

1º lugar EDP nas Artes+professor indicado*

2º lugar EDP nas Artes

3º lugar EDP nas Artes

** o prêmio do professor indicado será Viagem ao exterior, como bolsista de instituição de arte, pelo período de até quinze (15 dias) no Programa Dynamic Encounters com Charles Watson*

prêmios

18. De acordo com a colocação, os artistas serão contemplados com os seguintes prêmios:

1º LUGAR EDP NAS ARTES

▪ Troféu e destaque no Catálogo do Programa EDP nas Artes, em cerimônia oficial.

▪ Viagem ao exterior*, como bolsista de instituição de arte, pelo período de dois (2) meses.

▪ Acompanhamento do trabalho do artista ao longo de um (1) ano por meio de encontros semestrais com um crítico (ao todo dois (2) encontros por ano).

▪ O artista selecionado estará comprometido a participar de entrevista e depoimentos e autorizar o uso da imagem de seu trabalho em jornais, catálogo e divulgação da terceira edição do prêmio.

▪ O artista premiado estará comprometido a fornecer em sistema de empréstimo uma (1) obra escolhida pelo júri a ser exposta numa das sedes da empresa EDP no Brasil.

2º LUGAR EDP NAS ARTES

▪ Troféu e destaque no Catálogo do Programa EDP nas Artes, em cerimônia oficial.

▪ Viagem ao exterior*, como bolsista de instituição de arte, pelo período de até quinze (15 dias) no Programa Dynamic Encounters com Charles Watson

▪ Acompanhamento do trabalho do artista ao longo de um (1) ano por meio de encontros semestrais com um crítico (ao todo dois (2) encontros por ano).

3º LUGAR EDP NAS ARTES

▪ Troféu e destaque no Catálogo do Programa EDP nas Artes, em cerimônia oficial.

▪ Bolsa de estudos em dois cursos do Instituto Tomie Ohtake.

▪ Acompanhamento do trabalho do artista ao longo de um (1) ano através de encontros semestrais com um crítico (ao todo dois (2) encontros por ano).

** cada participante será contemplado com uma viagem a um país diferente.*

responsabilidades

INSTITUTO TOMIE OHTAKE

19. Organizar e montar a exposição, respeitando as necessidades das obras para sua melhor visibilidade.

20. Divulgar a exposição na imprensa e na sede do Instituto Tomie Ohtake.

21. Assumir despesas de material gráfico, montagem e desmontagem das exposições, viagem e estadia dos artistas premiados e daqueles cuja presença seja essencial para a montagem do trabalho proposto, no entender da comissão de seleção e premiação.

22. Coordenar a eventual itinerância da exposição.

ARTISTAS SELECIONADOS

23. Fornecer equipamentos e materiais previstos para a exposição, quando não disponíveis no Instituto Tomie Ohtake.

24. Assinar Termo de Compromisso concordando com as normas estabelecidas para a realização da exposição.

25. Conceder ao Instituto Tomie Ohtake e a EDP no Brasil o direito de uso de imagem das obras apresentadas no Prêmio EDP nas Artes.

prêmio edp
nas **artes**

INSTITUTO TOMIE OHTAKE

Av. Faria Lima 201 entrada pela R. Coropés
Pinheiros, São Paulo tel 11 2245 1900
www.institutotomieohtake.org.br
edppremio@institutotomieohtake.org.br

ficha de inscrição

nº

corte aqui

campo a ser preenchido
pelo Instituto Tomie Ohtake

modalidade _____ título _____

nome completo _____

RG _____ CPF _____ data e local de nascimento _____

nome artístico _____ professor indicado _____

endereço _____

bairro _____ CEP _____ cidade _____ estado _____

telefone (__) _____ celular (__) _____ fax (__) _____ email _____

estou ciente e de acordo com os termos deste regulamento

data e local _____ assinatura _____